



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 072/2018, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO, SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO** de imóveis urbanos, de propriedade de **Carvalho e Soares Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, localizados no Loteamento Residencial Morada do Verde 2, na Sede do Município, devidamente matriculados sob o n.º 22.389 e 22.390 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total lembrada de **397,37 m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e sete metros e trinta e sete centímetros quadrados)**.

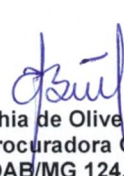
**Art. 2.º** - O terreno lembrado ficará composto da seguinte forma: “o lembramento dos lotes **208 e 209**, e agora denominado **Lote 209-A**, da **Quadra I**, situado na Cidade de Delfinópolis/MG, com área de **397,37 m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e sete metros e trinta e sete centímetros quadrados)**, no “**Loteamento Residencial Morada do Verde 2**”, medindo 16,50 metros mais 5,50 metros em curva, (raio=3,50 metros, tangente=3,50 metros, ângulo central=90º00’00” e desenvolvimento=5,50 metros) **pela frente**, confrontando com a Rua Waine Miguel de Lima (Antiga Rua Nove), 16,50 metros **pelo lado direito**, confrontando com a Rua Sueli da Silva (antiga Rua Três), 20,00 **pelo lado esquerdo**, confrontando com o lote 207, 20,00 metros **pelos fundos**, sendo 10,00 metros com o lote 179 e 10,00 com o lote 178. Lado direito do lote é o lado direito de quem está dentro do lote, olhando de frente para a Rua. Lado esquerdo do lote é o lado esquerdo de quem está dentro do lote, olhando de frente para a Rua.”

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 24 de Outubro de 2018.

  
SUELY ALVES FERREIRA LEMOS  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910